

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO DE JORNAIS E DEMAIS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

- 1) Requerimento/Declaração para Matrícula de Jornais e Demais Publicações Periódicas contendo:
 - a - Título do Periódico; b
 - Periodicidade;
 - c - Tiragem;
 - d - Sede da administração e redação;
 - e - Sede da oficina impressora (esclarecendo a propriedade e indicando os respectivos proprietários se for de terceiros);
 - f - Proprietário (nome, idade, residência e prova de nacionalidade);
 - g - Diretor ou Redator-chefe (nome, idade residência e prova de nacionalidade).
- 2) Sendo de propriedade de pessoa jurídica, exemplar do respectivo Estatuto ou Contrato Social e suas respectivas alterações, nome, idade, residência e prova de nacionalidade dos diretores gerentes e sócios.
- 3) Requerimento dirigido ao Oficial solicitando o registro do Jornal ou Periódico. (com firma reconhecida)
- 4) Qualificação de todos os membros da diretoria da proprietária
- 5) Certidão de matrícula da gráfica impressora no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
- 6) Declaração da gráfica, com firma reconhecida, se responsabilizando pelo periódico que vai imprimir, contendo nome, endereço, CNPJ, sócios, gerentes e cartório onde matriculada.
Valores: R\$ 52,47 de registro + R\$ 6,36 de certidão + R\$ 18,80 de busca.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

SÓCIOS PROPRIETÁRIOS: RELACIONAR E QUALIFICAR TODOS OS SÓCIOS PROPRIETÁRIOS.

JUNTAR CÓPIA AUTENTICADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR, COMPROVANTE DE ENDEREÇO DOS RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA PROPRIETÁRIA.

DO JORNALISTA RESPONSÁVEL: ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO ACIMA, JUNTAR PROVA DE QUE É JORNALISTA E UMA DECLARAÇÃO, SE RESPONSABILIZANDO POR TUDO QUE FOR PUBLICADO PELO JORNAL, REVISTA OU PERIÓDICO - COM FIRMA RECONHECIDA.

A documentação acima, será analisada pelo Oficial que for distribuída, e poderá ser solicitado documentos complementares, nos termos da lei 6015. Prazo de análise de 5 a 10 dias úteis. Endereço de entrada: Rua XV de novembro 251 - térreo.